



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29
RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO



Página 1 de 1

Termo de Homologação

Nº. Processo 81 / 2023
Nº. 40
Modalidade: Pregão Eletrônico (8.666/93)
Data: 05/02/24

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados de 01 (um) engenheiro civil ou 01 (um) arquiteto urbanista, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologar, na forma a seguir:

Fornecedor: KENNEDY GILBERTO RIBEIRO SILVA					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	12,0000	SERVIÇO	103525 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHEIRO CIVIL /ARQUITETO URBANISTA COMO SEGUE. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS EM GERAL, ASSESSORIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, FAZER ORÇAMENTOS, PLANILHAS, MEMORIAIS TÉCNICOS, ELABORAR MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, ELABORAR PROJETOS PARA APROVAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ELABORAR PEQUENOS PROJETOS. OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PMB/MG (PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS) DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO 8 H (OITO HORAS) TRABALHADAS POR DIA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS, NO MUNICÍPIO, PERFAZENDO O TOTAL DE 40 H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS. NÃO OBSTANTE, PODERÁ SER REQUERIDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS ANTE O SURGIMENTO DE NECESSIDADES EVENTUAIS, TAIS COMO MEDIÇÕES IN LOCO E VISITAS TÉCNICAS.	2035,0000	24420,00
Valor Total:					24.420,00

CELIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 05 de 02 de 2024
Bruno Soares da Silva
Responsável